

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 1.861/72

Aprovado por Deliberação

Em 6/12/1972

PROCESSO : CEE-n° 1246/72
INTERESSADO: GE. - GINÁSIO EXPERIMENTAL "DR. EDMUNDO DE CARVALHO"
ASSUNTO : Planejamento de Currículo para 1972
CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU
RELATORA : CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR

HISTÓRICO: A Direção do GE - Ginásio Experimental "Dr. Edmundo de Carvalho", estabelecimento criado nos termos do Decreto estadual n° 52.488/70 e pioneiro nas experiências de uma escola integrada de 8 anos para a educação fundamental, através de ofício datado de 24 de abril de 1972 e assinado pela Prof^a Maria Ignez Longhin de Siqueira, apresentou à consideração deste CEE o planejamento do currículo para o ano letivo de 1972.

Definindo o currículo como a soma total das situações de aprendizagem, e do ponto de vista operacional, como o conjunto dos elementos que atuam sobre o aluno no processo educativo, o documento em pauta obedece à seguinte sequência no planejamento curricular: diagnóstico das necessidades, objetivos educacionais, seleção e organização de conteúdos, organização curricular, estratégias curriculares e avaliação.

O diagnóstico das dificuldades, ao mesmo tempo, em que oferece os principais problemas enfrentados pela instituição no cumprimento do programa de trabalho proposto para o ano anterior, indica os recursos necessários à sua superação.

O documento apresentado define, a seguir, o campo de atuação da escola, aponta as atribuições da instituição fixadas por Lei, apresenta a localização geográfica do estabelecimento e sua área física de atuação e caracteriza a população escolar a ser atendida, apresentando os resultados de pesquisa realizada com o objetivo de determinar-lhe o nível econômico.

Os objetivos educacionais para 1972, inicialmente propostos de forma genérica, enquanto metas visadas pelo estabelecimento como instituição de caráter experimental são a seguir explicitados quanto aos aspectos intelectual, social e físico desenvolvimento, em função dos diferentes níveis do ensino, apontando-se os objetivos específicos da educação do pré-escolar, e do ensino do 1° grau em suas diferentes séries.

Para o ano letivo de 1972 o GE - Ginásio Experimental "Dr. Edmundo de Carvalho" organizou o conteúdo curricular do Curso de

Educação do Pré-Escolar nas seguintes áreas: Língua Nacional, Educação Física, Educação Musical, Educação Artística, Estudos Sociais, Iniciação às Ciências e Iniciação à Matemática.

Para o ensino do 1º grau os conteúdos selecionados foram organizados em 4 grandes áreas: Comunicação e Expressão, Estudos Sociais, Iniciação às Ciências e Pré-Profissionais. O documento em análise oferece, com minúcias, os objetivos gerais das áreas e seu conteúdo por série para o ano letivo de 1972. Oferece, ainda, planos e projetos especiais dos setores Técnicos que se consubstanciam em propostas, estudos e experimentos educacionais, e que buscam resposta para problemas tais como: recuperação de alunos, padronização e sistematização do registro de dados, atendimento ao deficiente mental, controle da deficiência visual na escola, etc., com o objetivo de atender às necessidades da escola e de oferecer soluções às escolas comuns da rede.

FUNDAMENTAÇÃO: Os programas propostos para o desenvolvimento das diferentes áreas de estudo acham-se excelentemente estruturados e perfeitamente apoiados em todo um conjunto de estratégias que certamente propiciarão seu inteiro desenvolvimento. Por sua vez, os projetos especiais desenvolvidos pelos setores técnicos constituem a sólida infraestrutura destinada a garantir o cabal atendimento aos objetivos da instituição.

O Projeto da Padronização e Registro de Dados, por exemplo, através da uniformização e sistematização do registro de dados demográficos, socioeconômicos, psicológicos, de saúde e pedagógicos, pretende chegar, através do controle estatístico, a conclusões que permitam determinar os métodos e estratégias de ensino mais adequadas a determinadas situações.

O Banco de dados que assim se organizará, além de propiciar, a todos os interessados, excelente material para pesquisas, deverá oferecer às demais escolas do sistema preciosas indicações concernentes à adequação de métodos a características especiais do aluno.

Dentre os inúmeros projetos especiais, todos de grande valia, poder-se-ia ainda destacar o que tem por objeto o atendimento ao deficiente mental educável em classes que se aproximem o máximo possível, da situação normal, adequando-se a elas a programação e os métodos de ensino comuns, zelando-se pela perfeita integração de tais classes à escola e pela continuidade educativa do excepcional até a 4ª série do ensino de 1º grau.

Merecem ainda especial consideração o excelente Projeto de Detecção e Prevenção de defeitos Visuais na Escola Pública e o atendimento especial oferecido pelo Estabelecimento aos deficientes visuais.

O aluno cego ou amblíope é matriculado na classe comum e o setor especializado do estabelecimento fornece a ele a assistência especializada de que necessita para que possa acompanhar o trabalho dos colegas. Para os cegos, transcrição e adaptação de livros, textos e provas para o sistema "Braille", adaptação de recursos e materiais utilizados na sala de aula, treino de datilografia "Braille" e comum para alunos mais adiantados, treino de locomoção etc. O projeto inclui, ainda, a orientação dos pais de deficientes visuais e dos professores que com eles atuam.

Cumpra ainda destacar a atuação do setor de Fonoaudiologia, favorecendo o desenvolvimento normal da linguagem dos alunos através de um trabalho profilático desenvolvido pelo professor da classe, sob a orientação do técnico especializado, e procurando recuperar a criança excepcional do ponto de vista da linguagem falada ou escrita; o papel do setor audiovisual com seus serviços de Organização e Processamento Técnico dos RAVs, Circulação e Empréstimo de Materiais AVs, Treinamento em Comunicação, Produção Gráfica e outros; o setor Odontológico; o de Saúde e Serviço Social; o de Lanche Escolar e o imprescindível Setor de Psicologia cujas funções incluem os mais variados tipos de diagnóstico e diversas modalidades de orientação e aconselhamento.

CONCLUSÃO: À vista do exposto, somos de Parecer que o Planejamento Curricular para 1972, apresentado pelo GE - Ginásio Experimental "Dr. Edmundo de Carvalho" merece a inteira aprovação deste CEE, e representa uma contribuição de grande valia no momento em que se inicia a implantação da reforma baixada com a lei nº 5.692, de agosto de 1971.

São Paulo, 23 de outubro de 1972.

a) Cons. Maria de Lourdes M. Haidar - Relatora.

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em sessão realiza nesta data, após discussão e votação, adotou como seu PARECER a conclusão do voto da nobre Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros: António d'Ávila, José Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão e Maria de Lourdes Mariotto Haidar. A Conselheira Maria Ignez Longhin de Siqueira, embora presente absteve-se de votar por ser diretora da escola interessada.

Sala das Sessões em 23 de outubro de 1972.

a) Conselheiro Jair de Moraes Neves - Presidente.